PORTARIA Nº 218, DE 14 DE MARÇO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 E § 5º DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora **Carmen Lúcia De Angeli**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 01.02.96 a 01.02.97, a serem gozadas de 01 à 30 de abril 1997, ficando indenizados os dez primeiros dias compreendidos de 01 a 10 de abril de 1997, de acordo com o processo nº 089/97

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de março de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara